



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 826/2018
(CPA Nº 2017/243358)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, no contexto dos comunicados 2690/2017, 2782/2017 e 160/2018, **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das **Unidades DEECRIMS informatizadas com o sistema SAJ/PG5** que, conforme deliberação do Conselho Nacional de Justiça, desde logo deverão proceder ao registro das guias e mandados de acervo no BNMP 2.0, observadas as orientações que seguem:

I- DISPOSIÇÕES GERAIS:

O acervo a ser registrado no BNMP 2.0-CNJ corresponde aos mandados de prisão emitidos no BNMP 1.0 cumpridos e aguardando cumprimento, bem como às respectivas guias das execuções de regime fechado ou semiaberto e guias/mandados de internação.

Para registro desse acervo a Unidade Judicial utilizará a tela de "Consulta de Acervo", presente no menu BNMP 2.0, com pesquisa em determinados critérios, conforme a regularização a efetuar.

O registro dos mandados e guias de acervo deverá obrigatoriamente ocorrer na seguinte ordem:

- 1) **Mandados que estão cumpridos nos processos de execução, porém sem essa anotação no sistema;**
- 2) **Guias dos executados presos que estão cumprindo pena privativa de liberdade no regime fechado ou semiaberto;**
- 3) **Mandados dos executados com conversão ou regressão de regime (fechado/semiaberto), aguardando cumprimento;**
- 4) **Guias e mandados dos executados com ordem de recaptura (fechado/semiaberto), aguardando cumprimento;**
- 5) **Guias dos executados com medida de segurança de internação;**
- 6) **Saneamento final para execuções não contempladas nos critérios acima.**

Em qualquer caso de critério de regularização, as Unidades deverão verificar previamente se o histórico de partes está atualizado.

II- PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DEECRIMS:

1) Preventivamente as Unidades deverão sanear as execuções, quanto aos mandados que estão cumpridos nos processos de execução, porém sem essa anotação no sistema. Se o caso, atualizar também o histórico de partes.

a) Consulta: Para identificar essas execuções as Unidades deverão acessar a tela de "Consulta de Acervo" (Menu BNMP 2.0), selecionando os campos conforme a seguir:

Foro/Cartório: Preenchido pelo sistema, conforme a lotação;

Situação do Processo: Em andamento;

Tipo da Regularização: Mandado Ag. Cumprimento;

Situação da Prisão no Histórico de Partes: Somente com prisão em andamento;

Período: Em branco, por período, por ano, conforme a Unidade desejar organizar.

Exibir somente o processo somador na soma das penas: Desmarcado

A lista deste tópico apresentará as execuções com mandados aguardando cumprimento e com a prisão em andamento no histórico de partes.

b) Regularização: Efetuada a pesquisa acima, no campo "Tipo de Regularização" constará "Mandado Ag. Cumprimento".

Nessa atividade, a Unidade deverá verificar a situação do mandado no sistema em relação ao histórico de partes e ao trâmite da execução.

Consultar a situação do mandado pela tela de "Consulta Básica", Menu: "Mandados".

Observando que o mandado está cumprido na execução e que essa anotação não está atualizada no sistema, efetuar a anotação na tela de "Alteração de Dados/Situação", Menu: Mandados.

Após os procedimentos de anotação, o sistema apresentará duas certidões nos autos digitais, uma relacionada ao registro do mandado e outra referente ao cumprimento. Essas certidões apresentarão a respectiva numeração nacional de peça e o número de RJJ do executado.

2) **Executados presos que estão cumprindo pena privativa de liberdade no regime fechado ou semiaberto.**

a) Consulta: Para identificar essas execuções as Unidades deverão acessar a tela de "Consulta de Acervo" (Menu BNMP 2.0), selecionando os campos conforme a seguir

Foro/Cartório: Preenchido pelo sistema, conforme a lotação;

Situação do Processo: Em andamento;

Tipo da Regularização: Guia de Execução;

Situação da Prisão no Histórico de Partes: Somente com prisão em andamento;

Período: Em branco, por período, por ano, conforme a Unidade desejar organizar.

Exibir somente o processo somador na soma das penas: Desmarcado

A lista deste tópico apresentará as guias de pessoas presas no regime fechado e semiaberto e com a prisão em andamento no histórico de partes.

Nessa atividade, primeiro **a guia será cadastrada pela Unidade e o sistema gerará um mandado autocumprido**, não sendo necessário o registro do mandado, pois este já foi gerado pelo sistema.

b) Regularização: Efetuada a pesquisa acima, no campo "Tipo de Regularização" constará "Guia de Execução". Acionar o botão "Visualizar".



Verificar o histórico de partes, se compatíveis às anotações do histórico de partes com o trâmite da execução, proceder à regularização com o complemento das informações.

Acionar o botão "Transmitir Guia de Acervo". O sistema apresentará certidão do cadastro da guia como acervo na "Pasta Digital" do processo e no "Gerenciador de Arquivos" (vide modelo abaixo), bem como gerará um mandado autocumprido que poderá ser consultado na tela de "Consulta de Peças", presente no Menu BNMP 2.0.

504660 - Certidão - Guia de Recolhimento do Acervo - (BNMP)

Essa certidão apresentará a respectiva numeração nacional de peça e o número de RJI do executado.

c) Exceções: Caso identifique na lista, execuções com incompatibilidade das anotações do histórico de partes em relação ao processo, por exemplo, execuções sem prisão no processo, mas com prisão no histórico de partes, pular para o próximo item da lista.

Caso identifique na lista execuções de regime fechado ou semiaberto, com o cumprimento em prisão domiciliar, excluir da lista pelo botão "**Excluir Processo da Lista de Pendências**". Essas guias não deverão ser registradas no BNMP 2.0-CNJ.

Na lista deste tópico não serão apresentados executados em livramento condicional, em regime aberto ou execuções com mandados pendentes de cumprimento (recaptação, regressão, conversão de regime). Caso conste, pular para o próximo item da lista.

As exceções ou guias de executados sem prisão serão oportunamente regularizadas/acervadas.

Somente após o término do cadastro de todas as guias de executados presos cumprindo pena em regime fechado ou semi aberto, a Unidade Judicial deverá proceder à regularização do acervo de outras execuções.

3) Executados com mandados de conversão ou regressão de regime (fechado/semiaberto), aguardando cumprimento.

a) Consulta: Para identificar essas execuções as Unidades deverão acessar a tela de "Consulta de Acervo" (Menu BNMP 2.0), selecionando os campos a seguir:

Foro/Cartório: Preenchido pelo sistema, conforme a lotação;

Situação do Processo: Em andamento;

Tipo da Regularização: Mandados Ag. Cumprimento;

Situação da Prisão no Histórico de Partes: Somente com prisão encerrada;

Período: Em branco, por período, por ano, conforme a Unidade desejar organizar.

Exibir somente o processo somador na soma das penas: Desmarcado

A lista deste tópico apresentará as execuções de pessoas sem prisão no histórico de partes e com mandados pendentes de cumprimento (conversão ou regressão de regime (fechado/semiaberto)).

Nessa atividade, primeiro a Unidade providenciará o **registro do mandado**. **Somente ocorrendo o cumprimento do mandado** a guia será cadastrada, também pela Unidade.

b) Regularização: Efetuada a pesquisa acima, no campo "Tipo de Regularização" constará "**Mandado Ag. Cumprimento**". Acionar o botão "Visualizar".

Verificar o histórico de partes, se compatíveis às anotações do histórico de partes com o trâmite da execução/mandado, proceder ao complemento/inserção das informações para o **Registro do Mandado que está aguardando cumprimento**.

Após clicar em "Enviar", o sistema apresentará certidão do registro do mandado no BNMP 2.0 como acervo na pasta digital do processo e gerenciador de arquivos.

504704 - Certidão - Emissão Contingência-Excepcional - Mandados de Prisão - (Exclusivo BNMP 2.0) (Categoria 2 – Certidões).

Essa certidão apresentará a respectiva numeração nacional de peça e o número de RJI do executado.

c) Exceções: Na lista deste tópico não serão apresentados "Mandados de Recaptação" pendentes de cumprimento. Caso conste, pular para o próximo item da lista. As recapturas ou outras exceções serão oportunamente regularizadas.

4) Consulta e Relatório do Acervo:

A consulta das peças que já foram registradas no acervo pode ser extraída do sistema no menu: BNMP 2.0/Relatório de Regularização do Acervo.

5) Metas:

Para o registro do acervo ficam estabelecidas como metas obrigatórias da Unidade, a seguinte produção por escrevente:

- De segunda a sexta-feira:

Na jornada normal de trabalho: 25 Guias/dia;

No caso de serviço extraordinário (2 horas por dia): 10 Guias/hora, além das 25

Guias/dia;

- Finais de semana (sábado e domingo):

No caso de serviço extraordinário (mínimo de 04 horas/dia): 13 Guias/hora.



6) Material: O material detalhado de orientações consta disponível na Intranet/Capacitação em Sistemas/Como fazer na pratica/BNMP 2.0, em especial nos títulos: Tratamento do Acervo - Execução - Apostila Detalhada, Tratamento do Acervo - Execução - Sequência para Tratamento do Acervo de Execução

ou

No link: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>

7) Oportunamente serão divulgadas as orientações para a regularização/registro do acervo dos itens "1/4", "1/5" e "1/6".

8) Contatos:

a) **Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas no e-mail:** bnmp20@tjsp.jus.br.

b) **Para questões técnicas efetuar abertura de chamado:** INTRANET/Atendimento de Informática, selecionando o assunto específico.

Detalhes da Oferta	
Sistema: *	<input type="text" value="SAJPG5"/>
Especialização: *	<input type="text" value="Execuções Criminais"/>
Categoria: *	<input type="text" value="BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões"/>

c) **Acesso para consulta ao sistema do CNJ BNMP 2.0-WEB**, mediante solicitação do Juiz ou Escrivão no e-mail: corregedoria.sistema@tjsp.jus.br, informando: NOME, CPF, E-MAIL INSTITUCIONAL, MATRÍCULA, TELEFONE, VARA E COMARCA, indicando também que o acesso é para o BNMP 2.0-CNJ-WEB.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP r 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campinas**, a realizar-se no dia **10 de maio** de 2018 (quinta-feira), às **15 horas**, no Fórum "Dr. Alberto Pinto de Moraes", na Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 (Cidade Judiciária) – Jardim Santana – Campinas/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL COMUNICADO

A Comissão da **66ª Páscoa da Família Forense** comunica que a **reunião preparatória dos funcionários forenses**, representantes de cada unidade judiciária da Capital (Fóruns Centrais e Regionais), será no dia **17 de maio** de 2018 (quinta-feira), às **16 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.